



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CFC 78 280 881/00CL77

"-LEI Nº. 068/92-"

SÚMULA: Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão, ao Senhor Ex-Governador Álvaro Fernandes Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APRESENTOU E APROVOU, E EU JOSÉ MUNHOZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIOU NO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão, ao Senhor Ex-Governador do Estado do Paraná, Álvaro Fernandes Dias, pelos relevantes serviços / prestados à nossa comunidade.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão,/
04 de maio de 1.992.


-JOSÉ MUNHOZ - PREFEITO MUNICIPAL-